

PORTARIA Nº 007/2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal **ROGÉRIO FERRARE RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, desempenhando a função de Assessor Técnico, FG-AS1/N1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de consultoria financeira e capacitação, com a empresa contratada **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, conforme processo de nº 88004/2023, contrato de nº 002/2024, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luciane de Oliveira Pope Mion**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de janeiro de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo